



**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO N° 091/2013 – GS/SEJU**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual n° 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto n.º 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no Protocolado n° 11.525.792-7, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com base no artigo 306, inciso IV, da Lei Estadual n° 6.174/70, em desfavor do servidor FABIO DE LIMA BUENO, RG 3.940.009-0, Agente Penitenciário, lotado na época dos fatos no Centro de Observação Criminológica e Triagem – COT, por ter, em tese, descumprido os deveres previstos no artigo 279, inciso I (assiduidade) e VI (observância das normas legais e regulamentares), e artigo 285, inciso XV (deixar de comparecer ao trabalho sem causa justificada), estando sujeito, a princípio, a pena prevista no artigo 293, item V , parágrafos 1º e 2º, todos da Lei n.º 6.174/70.

II – Designar, conforme Resolução 367/2012, o servidor **Walter José Zelinski**, RG 2.063.1775, a servidora **Stela Maris Doubek Motta**, RG 1.220.377-2, o servidor **Gilmar Afonso Kaminski**, RG 3.596.996-9, para sob a presidência do servidor **Walter José Zelinski**, dar cumprimento aos itens supra e o servidor **Paulo de Tarso Waldrigues**, RG 1.687.271-7, como Suplente e para substituir o presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 03 de abril de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**